

**PROJETO DE LEI 5.481/2020<sup>1</sup>**

**1. Síntese da Matéria:** o Projeto institui, no âmbito nacional, a “CAMPANHA DEZEMBRO VERDE”, dedicada a ações de conscientização contra o abandono de animais e dá outras providências.

**2. Análise:** o PL apresentado e o parecer aprovado com emenda na Comissão Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável elencam atividades, no âmbito da “campanha dezembro verde”, cujas despesas deverão ocorrer por conta do orçamento federal vigente. Tais atividades podem ser desenvolvidas à conta de ações que já existem no orçamento federal, não acarretando, assim, em incompatibilidade ou inadequação orçamentária e financeira.

**3. Dispositivos Infringidos:** não há

**4. Resumo:** PL apresentado e parecer aprovado com emenda na Comissão Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável são adequados.

Brasília, 12 de julho de 2022.

**Vinicius Oliveira Ribeiro**  
Assistente de Orçamento e Fiscalização Financeira

<sup>1</sup> Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2198102>